

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2018

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para Contratação da empresa DIANTE DO TRONO EIRELI - EPP, representante do "MINISTÉRIO DE LOUVOR DIANTE DO TRONO", para a REALIZAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NACIONAL DE ENCERRAMENTO DO EVENTO CELEBRA SINOP/2018, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Contratada: DIANTE DO TRONO EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.905.431/0001-62.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 14 de agosto de 2018.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69dce137

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)